

[Acesse a Edição](#)

**PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 048/2022**  
Edição: 6517 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 14/05/2022  
FMC - Fundação Municipal de Cultura

**PORTARIA FMC Nº 048/2022**

*Designa servidor para a função de gestor de parceria.*

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017 e alterações posteriores,  
RESOLVE:

- Art. 1º – Designar para a função de gestor de parceria o servidor elencado no Anexo.  
Art. 2º – Revogar a Portaria FMC nº 034/2020, publicada no DOM de 14 de abril de 2020.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022

*Fabiola Moulin Mendonça*  
**Secretária Municipal de Cultura**  
**Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 048/2022.)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDOR		
		Nome	Cargo/Função	Matricula
Processo FMC nº 01-129.327/19-98  Chamamento Público FMC nº 009/2019	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte – AMICULT para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização de exposições, educativos, publicações e programações culturais para os três equipamentos museais da Fundação Municipal de Cultura, situados no Conjunto Moderno da Pampulha, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.	GESTORA		
		Janaina Mércia Alves Melo	Diretora de Museus	00686-5

[← Voltar](#)